



# Coleta Seletiva no CJF

SETASA/SUEST











# Afinal, o que é Coleta Seletiva?

Coleta seletiva é a **coleta diferenciada de resíduos** que foram previamente separados, segundo a sua constituição ou composição.

A importância da coleta seletiva é justamente a **redução dos impactos ambientais** do consumo.

Quando separamos os resíduos, facilitamos (**E MUITO**) o seu tratamento e diminuimos as chances de impactos nocivos para o ambiente e para a saúde da vida no planeta, incluindo a vida humana.









# Por que separar corretamente?

Uma **EXIGÊNCIA LEGAL** (Lei 10305/2010)

*Art. 35. Sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e na aplicação do art. 33, os consumidores são obrigados a:*

- *I - **acionar adequadamente** e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados;*
- *II - **disponibilizar adequadamente** os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.*

**RESPONSABILIDADE SOCIAL** - com muito pouco é possível fazer grandes transformações

# Existe mesmo Coleta Seletiva Solidária?

Uma EXIGÊNCIA LEGAL (Decreto 5940/2006)

É a separação dos resíduos recicláveis pelos órgãos públicos federais, na fonte geradora, e a sua destinação às **associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis**.

O trabalho das cooperativas de catadores de materiais recicláveis **gera renda** às famílias cooperadas, permite a reciclagem de materiais e também possibilita **integração social de pessoas** que sempre foram marginalizadas e deve ser valorizado.



Como isso é feito?





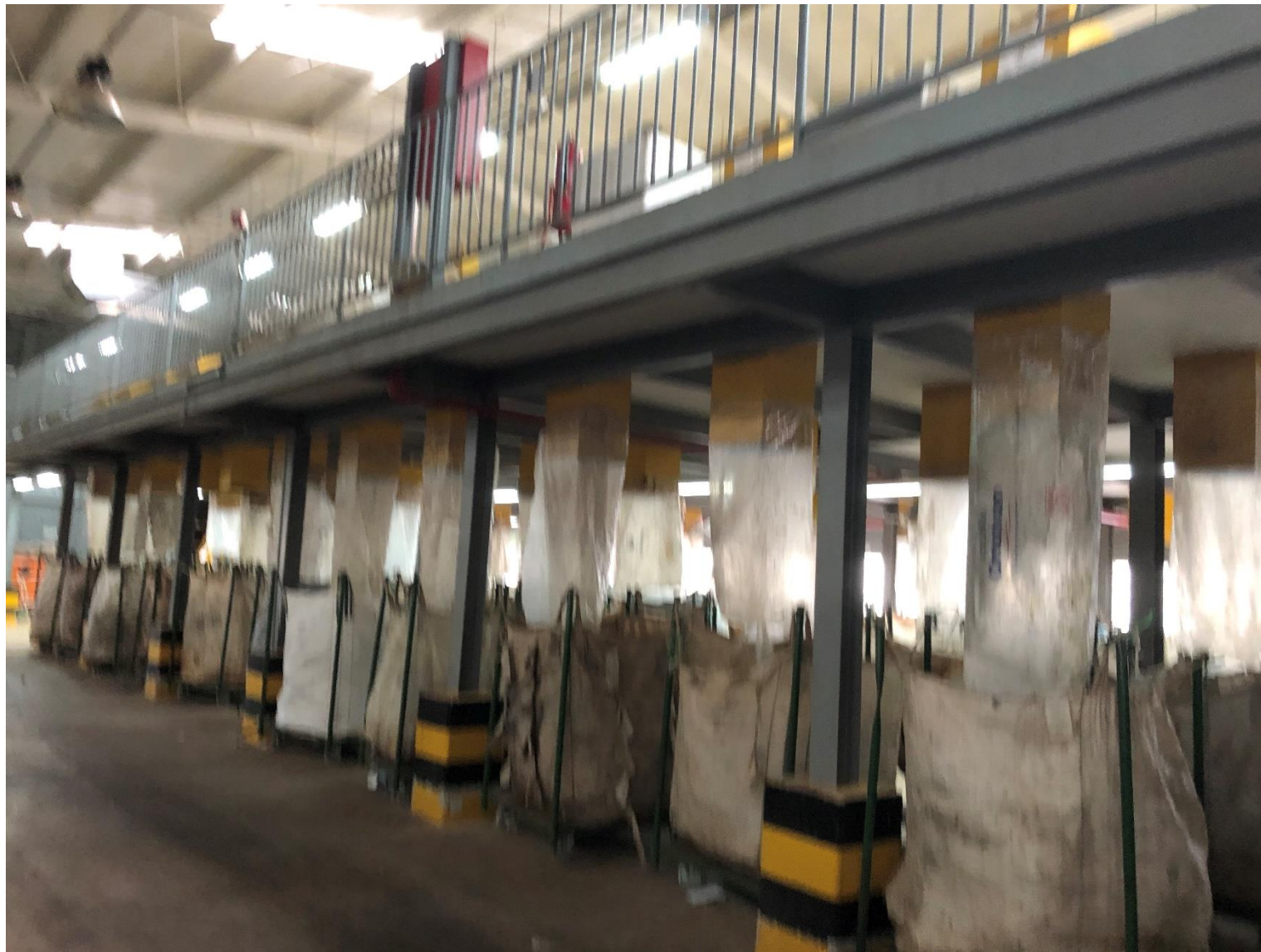
































# Será, então, que vale a pena reciclar?



# Será, então, que vale a pena reciclar?





# Como nós podemos fazer parte disso?

Importante dizer que todos esses materiais não precisam estar limpos ou serem lavados para a reciclagem. Apenas com a **retirada do excesso do material orgânico** já se pode descartar como reciclável.

Por exemplo: não é preciso limpar o copo de iogurte para descartá-lo como reciclável. Isso porque não se perde a possibilidade de reciclagem do material senão pela contaminação com qualquer **material nocivo à saúde** como graxa, gasolina, por exemplo.



**REICLÁVEL**

Papel, papelão, garrafas pet, copos descartáveis, potes de iogurte, sacolas plásticas, latas de alumínio e potes de vidro.

  
sustentabilidade@cjf.jus.br

# Quanto tempo leva para se decomporem?

Papel – 3 meses

Restos orgânicos – 2 a 12 meses

Papel plastificado – 1 a 5 anos

Casca de banana ou laranja – 2 anos

Chiclete – 10 anos

Caixa longa-vida – Mais de 100 anos

Lata de alumínio – Mais de 100 anos

Vidros – 4000 anos



## Como nós podemos fazer parte disso?

Outros tipos de rejeitos são os **resíduos orgânicos**, que consistem em restos de alimentos e resíduos de jardim (folhas secas, podas...).

É importante que os resíduos orgânicos não sejam misturados com resíduos nocivos à saúde, para que não prejudiquem a reciclagem dos resíduos secos e para que os resíduos orgânicos possam ser reciclados e transformados em adubo de forma segura em processos simples como a compostagem.

Todos os restos de comida gerados nas copas do CJF devem ser descartadas nas lixeiras como **NÃO RECICLÁVEL**

# NÃO RECICLÁVEL



Restos de alimentos, guardanapos, papeis engordurados, papeis metalizados, papel toalha, embalagens com partes metalizadas “como biscoitos” e madeira.



sustentabilidade@cjf.jus.br

## Algo mais é necessário?

- Todo **material reciclável** deve ser colocado, preferencialmente, limpo e seco dentro de um mesmo **saco plástico transparente**.
- Objeto cortante ou perfurante como **latas e cacos de vidros** devem ser embalados em papelão ou jornal para evitar riscos a quem os manipula.
- Para reduzir o volume **amasse as latas**, **RASGUE OS PAPÉIS** ao invés de amassá-los e coloque as garrafas PET destampadas.
- Caso algo seja depositado indevidamente, **inutilize aquele conteúdo** e deposite-o como **resíduo não reciclável**
- **Resíduos de obras e reformas** deverão ser colocados em **caçambas de entulhos próprias** e **NÃO DEVERÃO** ser depositados junto com os demais resíduos.





Obrigado!

SETASA/SUEST

